

1. LAVRATURA

TN/CSB/0120/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: **02/04/12**

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município Jati

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0741/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0018/2012

CONSTATAÇÃO - C2

No Tratamento

- Os produtos químicos estão armazenados de forma inadequada.

Nos Reservatórios

a) No reservatório REL-01 observaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Tampa da abertura de inspeção danificada;
- Estrutura deteriorada, com armadura exposta;
- Sinais de vazamento.

b) Não foi apresentado o cronograma de limpeza dos reservatórios de Jati e não há registro da realização das mesmas.

Nas Adutoras

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Jati.
- Verificou-se que a caixa de proteção de registro na adutora de água bruta está sem tampa e coberta por vegetação.

Na RDA

- O cadastro técnico da rede de distribuição do SAA de Jati está desatualizado. A última atualização foi efetuada em fevereiro/2010 e, de acordo com os Representantes do Núcleo, houve ampliação de rede após essa data.
- Não foi apresentado o cronograma de descarga na rede de distribuição.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias
